

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 67, de 09 de NOVEMBRO de 2018.**

**CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Lei Municipal n°2.434 de novembro de 2018 e os valores dos vencimentos dos cargos dispostos na referida Lei e no Edital nº 66 de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE,

I – Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais, instaurado pelo Edital nº 66 de 08 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

 Prefeito Municipal